

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 21054.000598/2025-48

2. Descrição da necessidade

A contratação em tela tem como objetivo a contratação de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando suprir as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária - SFA-SE, Estação Meteorológica do município de Propriá/SE e do Terminal Público Pesqueiro, enquanto não houver sua outorga. Portanto visando possibilitar o pleno funcionamento das atividades laborais dos servidores alocados nestes órgãos.

Considerando ainda que a água é essencial para o desenvolvimento de qualquer trabalho, podemos afirmar que, caso esse fornecimento seja interrompido, não há possibilidade dos servidores executarem suas atividades laborais.

Considera-se ainda dois dos princípios basilares e norteadores das atividades inerentes à Administração, quais sejam o do interesse público e o da continuidade na prestação dos serviços públicos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SFA-SE	ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto pretendido possui características de serviço contínuo, pela impossibilidade de interrupção dos serviços pela sua natureza, pois exige a distribuição diária, podendo esta contratação se enquadrar naquilo que preceitua o artigo 105, da Lei nº. 14.133/21.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre esses que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A Contratada, sempre que possível, deverá primar para que a execução do objeto seja feita de forma sustentável, com base na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e nos critérios estabelecidos pelo Decreto 7.746/12.

A contratação deverá possuir vigência por prazo indeterminado a partir da data de assinatura, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Os demais requisitos da contratação e obrigações encontram-se dispostos no Termo de Referência, e termo de contrato, objeto da contratação.

A contratada executará os serviços de Fornecimento de Água e saneamento.

Administração reserva-se o direito de, sem que de que qualquer forma restrinja a plenitude à responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, na forma da Lei 14.133/21.

A Fiscalização dos serviços será exercida por equipe de Fiscalização do Contrato quem incumbirá o acompanhamento da execução dos serviços, o recebimento e atesto de faturas de energia elétrica para envio a pagamento após verificação de conformidade nos serviços prestados. Em caso de inconformidade será determinando à empresa Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do respectivo contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico, e avaliar a qualidade do serviço

prestado (se satisfatório ou insatisfatório).
O órgão poderá realizar campanhas de conscientização quanto ao consumo reduzido de água, de modo a mitigar seus custos e garantir menos dispêndios dos recursos naturais utilizados no captação e fornecimento de água.

5. Levantamento de Mercado

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO), exerce em regime de monopólio o fornecimento de água no Estado de SERGIPE.

O consumo é estabelecido e cobrado por faixa de m3.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação, por tempo indeterminado, de concessionária de água , para fornecimento ininterrupto de água e saneamento para e do Terminal Público Pesqueiro, enquanto não houver sua outorga, com medições e emissão de relatórios mensais de consumo de ÁGUA, posterior à realização dos serviços, para realização dos pagamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MÉDIO MENSAL
1	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ com tarifa de coleta de esgoto para a SFA-SE	m³	10
1	Fornecimento de água categoria Pública que ultrapassa 10 m³ com tarifa de coleta de esgoto para a SFA-SE	m³	53*
2	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ sem tarifa de coleta de esgoto para a ESMET Propriá-SE	m³	10
3	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ sem tarifa de coleta de esgoto para o Terminal Público Pesqueiro	m³	10
	TOTAL		
*Consumo estimado com base na média do histórico de 2025			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.335,68

				CONSUMO	PREÇO	VALOR	VALOR
--	--	--	--	---------	-------	-------	-------

ITEM	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MÉDIO MENSAL	MENSAL/ UNIDADE (R\$)	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
1	Quadro Tarifário Deso (39397073)	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ com tarifa de coleta de esgoto para a SFA-SE	m³	10	36,1872	361,87	4.342,44
1	Quadro Tarifário Deso (39397073)	Fornecimento de água categoria Pública que ultrapassa 10 m³ com tarifa de coleta de esgoto para a SFA-SE	m³	53*	55,296	2.930,69	35.168,28
2	Quadro Tarifário Deso (39397073)	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ sem tarifa de coleta de esgoto para a ESMET Propriá-SE	m³	10	20,104	201,04	2.412,48
3	Quadro Tarifário Deso (39397073)	Fornecimento de água categoria Pública até 10 m³ sem tarifa de coleta de esgoto para o TPP	m³	10	20,104	201,04	2.412,48
		TOTAL				3.694,64	44.335,68
*Consumo estimado com base na média do histórico de 2025							

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, considerando-se a natureza de serviço contínuo de fornecimento de água, prestada por concessionária única de água no Estado de Sergipe, sendo inviável e impossível o parcelamento ou desmembramento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de serviço único e que envolve a prestação de serviços exclusiva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está cadastrada no Plano anual de Contratações - PAC 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

É dever da instituição e do Gestor Público assegurar os bens patrimoniais, do local de trabalho como também de seus servidores e colaboradores no exercício de suas atividades funcionais. Portanto a contratação de uma empresa de fornecimento de energia elétrica **é imprescindível para o funcionamento da instituição.**

A referida contratação visa prover uma maior otimização e melhoria dos serviços, e economicidade financeira, com melhor aproveitamento, economia de consumo, ocasionando impactos ambientais positivos.

13. Providências a serem Adotadas

Será designado e nomeados servidores pelas autoridades competentes da SFA-SE para gestor da execução contratual e fiscal e substitutos, que serão responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e financeira dos contratos. O contrato será administrado pela SFA-SE.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável esta contratação com base no exposto nos itens anteriores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROMULO SILVEIRA DOS SANTOS AMOR

Chefe da Divisão da Aquisição e Logística - DIAL/CAD/SFA-SE



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 12:12:13.